

Estado promove mutirão em abril para emissão da Carteirainha do Autista

Para marcar o mês de abril e o Dia Internacional da Conscientização sobre o Autismo (2 de abril), o Governo do Paraná promove mutirões em todo o Estado para a confecção da Carteirainha do Autista, a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea). As ações ocorrerão de forma regionalizada nos escritórios e instâncias avançadas da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, responsável pela elaboração de políticas públicas e garantia de direitos para as pessoas com deficiência.

A Ciptea garante o atendimento prioritário em espaços públicos e privados e oferece a identificação das pessoas com transtorno do espectro autista. "Além de todas essas funções, a Ciptea é essencial para a coleta de dados e informações sobre a área. Sem números específicos, a elaboração de políticas públicas fica comprometida, e é isso que queremos encontrar, formas de sermos assertivos em nossas ações", destacou o secretário do Desenvolvimento Social e Família (Sedef), Rogério Carboni.

Os mutirões também ocorrerão nos Centros de Referência da Assis-

tência Social (Cras), em aproximadamente 200 municípios. A coordenação da Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência realizou um levantamento prévio de pessoas que já possuem laudo e que ainda não possuem o documento. Ao todo, devem ser emitidas mais de duas mil carteirainhas no mês.

Para o diretor de Políticas para Família da pasta, Ronaldo Olmo, essa parceria garantirá que as ações atendam as pessoas que precisam não apenas do documento, mas também de orientações. "Realizamos uma capacitação para os nossos técnicos sobre diversos aspectos do Transtorno do Espectro Autista e todos receberam orientações de como trabalhar com as famílias, as documentações necessárias para a emissão do documento e como ela funciona", explicou.

Os números de confecção da Ciptea estão crescendo ano após ano. De 2022 para 2023, por exemplo, o crescimento foi de 214%, de 3.868 para 12.175. Atualmente, 18.418 pessoas já possuem o documento no Paraná.

Luís Sampaio recebeu o diagnóstico de autismo na vida adulta, aos 24 anos. Após se aprofundar no

assunto e entender melhor do que se tratava, pesquisou também quais eram seus direitos. Foi aí que solicitou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Ela se surpreendeu com a agilidade do processo para obter a carteirainha, que pode ser solicitada de forma 100% online.

"Fiquei muito surpresa com a celeridade de todo o processo. Entrei no site, dizia que receberia em até 30 dias, mas em dois dias já recebi o alerta de que estava pronta. Foi tudo digital, anexei os documentos, recebi um número do protocolo e já fui alertada que poderia imprimir", disse.

Luís destaca outro ponto que chamou sua atenção: a segurança do documento. "Quando estava vendo as informações que estavam disponíveis na carteirainha, vi que tinha um QR Code que direcionava para o laudo médico. No início fiquei receoso, se qualquer um poderia apontar o celular e ver o documento, mas não é assim. É preciso que eu autorize essa visualização. Estou muito feliz e uso a minha carteirainha para a garantia dos meus direitos e como um documento pessoal", avaliou.

Regulamentada por Lei Federal,

a Ciptea é gratuita e traz ainda dados e informações tanto da pessoa com o espectro autista como de seus responsáveis. Todos os paranaenses que possuem TEA podem solicitar a Carteira no site www.carteiradoautista.pr.gov.br. Após análise e aprovação do cadastro, o usuário receberá mensagem por e-mail ou SMS para imprimi-la.

Documentos necessários para a solicitação da Carteira do Autista:

- RG, CPF do autista.
- RG, CPF do responsável.

- Fotografia do autista digitalizada, e deve ser o mais recente possível. Serão aceitas apenas fotos nas proporções usadas para documentos e com boa resolução para impressão.

- Laudo Médico digitalizado. O laudo deve conter os dados do paciente, a Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados a Saúde (CID) e assinatura e carimbo de identificação com CRM do médico responsável.

- Exame de Tipo Sanguíneo digitalizado.

Da AEN CURITIBA



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 51/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
 CONTRATADO: ELAÇAUO CORTES E PODAS LTDA
 VALOR TOTAL: R\$ 138.998,42
 VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste-PR, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 36/2024
 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Fica homologado o procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos as empresas abaixo relacionadas, para a plena consolidação do previsto neste Edital e depois de cumpridas as formalidades legais.
 VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.772,00
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: Entre Rios do Oeste-PR, em 04 de abril de 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 44/2024 - FORMA ELETRÔNICA

Id contratação PNCP Edital 90013/2024 - 95719449000110-1-000064/2024
 A Prefeitura Municipal de Entre Rios do Oeste - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Tocantins, 600, centro, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85.988-000, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.719.449/0001-10, COMUNICAR, que deseja realizar a Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia elétrica, para desenvolvimento de estudos preliminares, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares, para implantação de duas usinas solares fotovoltaicas, conforme Memorial Descritivo.

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 inciso I da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), in 67 de 08 de julho de 2021 e Decreto 31/2023, a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.
 O valor estimado para contratação é de R\$ 35.428,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

2. ENVIO DAS PROPOSTAS

Prazo para envio das propostas: até as 07:59 hrs do dia 10 de abril de 2024
 Data da sessão: 10 de abril de 2024
 Horário: das 08:00 às 14:00 horas
 Local: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
 Registre-se e Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2024.

ARI ALOISIO MALDANER
 PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no sítio:
www.entreriosdoeste.pr.gov.br



Câmara Municipal de Quatro Pontes

Estado do Paraná

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 OBJETO: Inscrições (03) para o Curso LICITAEXPO - Licitações e Contratos, a ser realizado nos dias 09 a 12 de Abril de 2024, na cidade de Curitiba/PR.
 EMPRESA: Uniflex Unversso Público Treinamento Ltda. - CNPJ nº 50.451.387/0001-70.
 Valor Total: R\$ 5.970,00 (cinco mil, novecentos e setenta reais).
 FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação - Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução nº 005/2023.
 Determinando ainda, que seja feita a contratação conforme previsto em lei, bem como sejam definidas as condições de execução dos serviços e a publicação na forma da lei.
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Quatro Pontes, PR, 04 de Abril de 2024.
 PEDRINHO ALOISIO TONELLI - Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 036/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Ofício n.º 084/2024, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE NAS ÁREAS DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, ROTINEIRO, UTI), GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA, ORTOPEDIA, PEDIATRIA, CIRURGIA GERAL, ANESTESIOLOGIA, CARDIOLOGIA, MEDICINA INTENSIVA, NEFROLOGIA, INFECTOLOGIA E SAÚDE MENTAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTA MUNICIPALIDADE AO VALOR ESTIMADO DE R\$ 4.217.280,00 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 036/2024, anexo. Em 05 de Abril de 2024. Assina: SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS (ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR)

DECRETO Nº. 89, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e 03 outras providências.

PORTARIA Nº 139, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor ocupante de Cargo de Agente Policial.

PORTARIA Nº 140, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor pública municipal ocupante do Cargo de Provedor em Comissão.

PORTARIA Nº 141, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor em Comissão.

LEI Nº. 1842, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2024 e do auxílio-alimentação 04 outras providências.

LEI Nº. 1843, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

LEI Nº. 1844, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos Vereadores e da remuneração dos Servidores do Poder Legislativo e 04 outras providências.

REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROPOSTORES LICITADORES DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos de Saúde pertencentes aos grupos "A", "B", "E" e "F", conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h05min do dia 05/04/2024 até as 07h05min do dia 19/04/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h05min do dia 19/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h00min do dia 19/04/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário De Brasília (BRT)

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL - BLL <https://bll.compras.gov.br/>
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 26.295,75 (vinte e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

EDITAL: O edital está disponível aos interessados para download no site do município: <https://patobragado.atende.net/>, na aba "Murais de Licitação", bem como junto ao Portal BLL, onde ocorrerá a sessão pública no site <https://bll.compras.gov.br/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2023
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2023
 OBJETO: Concessão de direito real de uso do LOTE URBANO Nº. 03 (três) da Quadra nº. 02 (dois), situado no Lotamento Industrial, do Município de Pato Bragado, com área total de 1.704,39m2 (um mil e setecentos e quatro metros quadrados e trinta e nove decímetros quadrados), com uma construção em alvenaria, tipo comercial, com área de 594,00m2 (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados), conforme descrição da Matrícula nº. 36.081 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon e LOTE URBANO Nº. 02 (dois), da Quadra nº. 02 (dois), situado no Lotamento Industrial, do Município de Pato Bragado, com área de 851,02m2 (oitocentos metros e cinquenta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme descrição da Matrícula nº. 36.080 do Registro de Imóveis de Marechal Cândido Rondon, de propriedade do Município de Pato Bragado.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da licitante abaixo relacionada, para Concessão de direito real de uso de terreno no objeto desta licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao processo licitatório em pauta.

LICITANTE: METALURGICA LUNATA LTDA

PONTUAÇÃO TOTAL: 145 (cento e quarenta e cinco) pontos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2024036/2024

LICITADO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: LF SISTEMAS LTDA - CNPJ 46.777.056/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de assinatura anual de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATAS REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: AUTO POSTO ESSER LTDA - CNPJ: 26.043.691/0001-02

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do município de Pato Bragado - PR.

VALOR: R\$ 1.000.900,00 (um milhão e novecentos reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: AUTO POSTO EMELIM LTDA EPP - CNPJ: 02.429.466/0001-32

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

VALOR: R\$ 1.172.000,00 (um milhão cento e setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2023072/2023

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 028/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.472/0001-05

CONTRATADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ALIANÇA - SICREDI ALIANÇA PR/SP - CNPJ: 79.202.122/0001-81

OBJETO: Contratação de Cooperativa de Crédito, com autorização do Banco Central do Brasil/BACEN, estabelecida na sede do Município, para operacionalização do programa denominado "JURO ZERO" Etapa I, conforme Lei Municipal 1.753/2022, suas alterações e decreto 147/2022.

OBJETO ADITIVO: APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.080 O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.689, de 02 de abril de 2024, D E C R E T A: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 138.413,88 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), destinados à criação de novo projeto/atividade dentro do orçamento vigente, conforme segue:

| | | |
|----------------------|---|-----------------------|
| 0200 | PODER EXECUTIVO | |
| 02010 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 02010.1030500091.010 | CUSTEIO DE RESPOSTA DE EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo..... | R\$ 28.999,64 |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | R\$ 28.999,65 |
| Fonte: | 1.600.000.000 (494) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo..... | R\$ 30.414,59 |
| 3.3.90.32.00.00 | Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita..... | R\$ 50.000,00 |
| Fonte: | 1.621.000.000 (4941) - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual | |
| | TOTAL..... | R\$ 138.413,88 |

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso II da Lei 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

| FORTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|----------------------|--|-----------------------|
| 1.600.000.000 (494) | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | R\$ 57.999,29 |
| 1.621.000.000 (4941) | Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual | R\$ 80.414,59 |
| | TOTAL..... | R\$ 138.413,88 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli" Em, 02 de abril de 2024. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal LUCAS PEDRON Secretário Mun. de Administração REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº180/2024 - O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento das exigências legais para fins de promoção de servidores do quadro do magistério, constante da Lei Complementar Municipal nº 201/2024, considerando ainda a análise e parecer jurídico favorável a concessão das promoções, e considerando:a)Os artigos 8º, 9º, e Artigos 17º ao 22, da Lei Complementar nº 201 de 06 de março de 2024, reestruturação e gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Palotina, Estado do Paraná, que dispõe sobre a progressão horizontal na Carreira;b)O resultado final das avaliações de desempenho e qualificação regulamentadas pela Lei Complementar nº 201 de 06 de março de 2024, que conclui pela progressão do profissional do magistério para a Classe seguinte dentro do mesmo Nível;RESOLVE:Art. 1º Rerunquidar os profissionais do magistério integrantes do Quadro Próprio do Magistério de Palotina que obtive os pontos necessários para a progressão horizontal na Carreira, na Classe a que estava posicionado, conforme Avaliação de Desempenho realizada pela Secretaria Municipal de Educação.Art. 2º O vencimento, o anexo e o plano de carreira do Quadro Próprio do Magistério rerunquadrado será correspondente à nova Classe, de acordo com as Tabelas de Vencimentos, Anexos I e II, parte integrante da Lei Complementar nº 201/2024 que instituiu o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Palotina;

| Nome / Matrícula | Cargo | Enquadramento | | Enquadramento | | A partir de | |
|------------------------------|-------|----------------|--------|----------------|--------|-------------|------------|
| | | Atual | | após Avaliação | | | |
| | | Nível | Classe | Nível | Classe | | |
| CLEUSA MARGATTO ALOISIO | 3256 | Professor | E | B | E | C | 02/04/2024 |
| HELENA CARLOS | 3257 | Prof. Ed. Inf. | E | B | E | C | 05/04/2024 |
| MAIARA SIEBERT MOTTA CARDOSO | 3251 | Professor | E | B | E | C | 02/04/2024 |
| MARCELA STEPHANIE NOQUELLI | 3259 | Prof. Ed. Inf. | E | B | E | C | 05/04/2024 |
| LOMBARDI LOPES | | | | | | | |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ANGELO DE CARLI", EM 01DE ABRILDE 2024."REPUBLICAR POR INCORREÇÃO"

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 190/2024 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.727/2011 (Estrutura Administrativa do Município de Palotina), e demais legislação em vigor; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a servidora IVANDRA CRISTINA ZANIN WEBER, matrícula funcional Nº. 3481, do cargo de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01 de abril de 2024. Parágrafo Único - Fica a servidora de que trata este artigo, nomeada para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 01 de abril de 2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 04 DE ABRIL DE 2024. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI Prefeito Municipal Registre-se e Publique-se LUCAS PEDRON Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.083 - Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Educação. Gestão 2022/2025. Criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007.O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:Art. 1º:Nomear, atualizando a composição do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei nº 2.160, de 19 de setembro de 2007, para continuidade da Gestão 2022/2025, com os seguintes membros:I - Representantes do Poder Executivo: Titular - Michele Cristina Engelle Suplente - Juliana Marques da Silva;II - Secretária Municipal da Educação e Cultura:Titular -Marcela Muller Ruela e Suplente - Camilla Bordignon;III - Representantes dos Profissionais de Educação Pública, eleitos por seus pares:Titular -Cristina Rodrigues da Rocha Colla, Suplente -GilseneCerutti Perboni;IV - Representantes dos Diretores dos Estabelecimentos de ensino da rede pública municipal:Titular -Fabiane Aparecida VeridianoPeracchi, Suplente -Josiane Lima da Cruz Paris;V - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais, eleitos entre seus membros:Titular -Vinicius Rufino Leal, SuplenteI -Daniela Nava da Palma e Suplente II - Lauriane Alegre Ribeiro;VI - Representantes das Instituições privadas de Educação Infantil: Titular:Franciele Tais de Oliveira;Suplente: Lígia Giacomini;VII - Representante do SINDSERPAL, eleitos por seus pares:Titular-Miriam Follador, Suplente-Emerson Pinto Bolonhezi;VIII - Representantes das escolas privadas dos anos iniciais do Ensino Fundamental: Titular-Eduardo CezárioBiezias e Suplente - Danielle Bettinelli;IX - Representantes do Conselho Tutelar de Palotina: Titular: Jair do Espírito Santo e Suplente: Neusa Aparecida Pereira;X -Representantes da Educação Especial:Titular: Ieda DelaiLocatelli eSuplente: Vanessa do Amaral Looze;XI - Representantes do Sindicato dos Professores Municipais de Palotina:Titular -Jorceline Ana Ventura Lino e Suplente -Denise Destri. Art. 2º - Para a Diretoria, permanecem como: Presidente - Vinicius Rufino Leal e Vice-Presidente Marcela Muller Ruela.Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.PAÇO MUNICIPAL "LUIZ ÂNGELO DE CARLI", EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNIC

**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 84/2023**

Ref. Licitação Processo dispensa Nº10/2023

Aquisição de Flores Naturais para eventuais homenagens que o município venha a realizar.

EXTRATOPartes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: 16.928.314 DANIELA DOS SANTOS MORAESObjeto:
O presente Termo Aditivo visa a dilatação no prazo de execução do referido contrato em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/03/2024 e término em 24/06/2024, e vigência em mais 90 dias (Noventa dias), com início em 26/03/2024 e término em 24/06/2024, tendo em vista a existência de saldo, conforme cláusula sétima do contrato em epígrafe e termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 24/06/2024.

Prazo de Vigência: 24/06/2024.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 228/2023**

Ref. Licitação Pregão Nº36/2023

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS

EXTRATOPartes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: BELMIRO LUNARDI MEObjeto:
O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 1.155,00 (Um mil cento e cinquenta e cinco Reais), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 25/07/2024.

Prazo de Vigência: 25/07/2024.

Data da Assinatura: 01/04/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**SHOPPING COSTA OESTE S/A**
CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Nos termos do art. 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas do **SHOPPING COSTA OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.462/0001-29, NIRE 41300091331, estabelecida na Rua Estefano Secchi, 815, Jd. Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo-PR, convocados para se reunirem, em assembleia geral ordinária e extraordinária, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo/PR, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1809, Centro, Toledo/PR, no dia 17 de abril de 2024, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:**I. Em Regime Ordinário:**

- a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
-
- b) Discutir e aprovar o Relatório de Atividades;

II. Em Regime Extraordinário:

- a) Rever posição financeira para o ano de 2024;
-
- b) Assuntos Gerais.

Nos termos do Estatuto Social, terão direito a voto somente os acionistas fundadores e aos demais acionistas que integralizaram todas as ações adquiridas.

Outras Informações:

Informações complementares e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico mayara_alfen@hotmail.com ou no telefone (45) 3054-0764.

Toledo/PR, 03 de abril de 2024.

DERLI ANTONIO DONIN
Presidente do Conselho de Administração**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br**Edital de Intimação**

Saionara Pappini, Escrivente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.380.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 7, Brasília-DF, representada por sua procuradora substabelecida, fica intimada a devedora/fiduciante: **TATIANE GESSINGER**, brasileira, solteira, maior, capaz, vendedora, residente e domiciliada à Rua Caetano Severino Perin, nº 179, Centro, Toledo-PR, RG 5.069.613-SC, CPF 061.735.959-82, conforme Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS com Utilização do FGTS da Devedora nº 8.787.0024910-2, firmado nesta cidade em 12/04/2016, registrado no R.2 e R.3 da Matrícula nº 63.984, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "Apartamento nº 21 (vinte e um), localizado no Segundo Pavimento do Residencial Itajubá, situado à Rua Itajubá, nº 369, edificado sobre o Lote Urbano nº 711, com área de 850,00m², da quadra nº 10, da Subdivisão da Chácara nº 122 A, do Perímetro "A" da Fazenda Britânia, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, no prazo de 15 (quinze) dias, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contrário perante a credora acima mencionada. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data a devedora/fiduciante supra qualificada, sujeita às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 01 de Abril de 2024.**ASSINADO DIGITALMENTE**SAIONARA PAPPINI
Escrivente e Substituta**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ**
CNPJ: 76.878.669/0001-42**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência nº 01/2024

Tipo: Menor Preço

Regime de Compra: Menor preço total

Objeto: Contratação de uma empresa de engenharia especializada em execução de redes adutoras em materiais de PEAD, pelo método não destrutivo, conforme projeto anexo. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 775.969,24 (Setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos).Abertura: Abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às 09h00min do dia 15 de Maio de 2024, através do Portal de Compras www.compras.gov.br.Edital: O Edital estará disponível aos interessados no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, situada à Rua Santa Catarina, 750, centro, durante o horário normal de expediente, das 08h00min, às 11h45min, e das 13h15min, às 17h00min, ou através do site: www.saaemcr.com.br. Link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e fazer o download do arquivo. Informações complementares ou dúvidas, poderão ser obtidas em horário normal de expediente junto à Autarquia Municipal, através do Fone: (45) 3284-5903/5944. Publique-se 1 Marechal Cândido Rondon-PR, em 01 de Abril de 2024. Anderson Loffi Schmoeller Diretor Executivo Portaria Municipal nº 1.126/2023**ADITAMENTO CONTRATUAL**

Processo: Dispensa Nº 18/2022

Objeto: Contratação de empresa para cessão de uso de software de gerenciamento de cartão ponto, para controle legal da frequência dos servidores da autarquia, com comodato de 02(dois) equipamentos.

Espécie: Aditivo I - Contrato Administrativo nº 22/2022

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Marechal Cândido Rondon - PR.

Fornecedora: Workserv Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda.

CNPJ: 10.786.517/0001-01

Responsável: Carlos Eduardo Zanquetta Cardoso

Fundamento Legal: art. 57, II, c/c 65 § 8º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93

Justificativa: Prorrogação de prazo e reajuste.

Execução: 20/04/2025

Vigência: 20/05/2025

Valor Aditado: R\$ 8.471,71 (oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos).

Data e Assinaturas: Marechal Cândido Rondon (PR), 25 de março de 2024, Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo e Carlos Eduardo Zanquetta Cardoso, Contratada.

* OBS: Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marechalcandidorondon.atende.net/?pg=autoatendimento#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> - Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de abril de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, exclusivo para ME/EPP conforme L.C. n.º 123/2006 e suas alterações (Localizar por 90016/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: Contratação de serviço de locação de sistema de competição online (software), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Valor Máximo: R\$42.301,33

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 05 de abril de 2024, até às 08:29 horas do dia 22 de abril de 2024.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 22 de abril de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 04 de abril de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber -PREFEITO**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**DECRETO Nº 097/2024**

Data: 03/04/2024

Concede Férias ao servidor e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), concede ao servidor municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, compreendido entre 03 de abril de 2024 a 02 de maio de 2024, conforme segue:

| NOME | CARGO |
|--------------------------|-------|
| CLAUDIR BARANOSKI SUTIEL | Vigia |

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**Câmara Municipal de Palotina**ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALÉRIUS
Rua 21 de Abril, 718 - 2º Pavimento | CEP 85950-000
Fone: (44) 3649-5946 - Fone/Fax: (44) 3649-5381 | E-mail: camarapalotina@gmail.com
CNPJ 77.840.874/0001-81**EDITAL Nº 003/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, principalmente pelo artigo 30 da Resolução nº 001/2020 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Palotina)

TORNA PÚBLICO

Que foi recebida, em 27 de março de 2024, a documentação relativa às Prestações de Contas Anual de 2023, da Prefeitura Municipal de Palotina, Estado do Paraná, e em 25 de março de 2024, a documentação relativa às Prestações de Contas do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Palotina (FAPEN), e

Que em atendimento ao disposto no Artigo 232 da Resolução nº 001/2020, de 07 de dezembro de 2020, as referidas Prestações de Contas exercício 2023, ficará à disposição na Secretaria desta Câmara Municipal, de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para exame e apreciação, e podendo questionar-lhe a legitimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 02 de abril de 2024.Eurico Fernandes Barbosa
Presidente**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: SHOPPING COSTA OESTE S/A

C.N.P.J.: 21.085.462/0001-29

Data: 31/12/2022

2023

DESCRIÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| ATIVO | 44.675.990,66D |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.093.641,10D |
| DISPONIBILIDADE | 63.849,49D |
| DISPONIBILIDADE | 365,84D |
| DEPOSITO BANCARIO A VISTA | 62.142,21D |
| APLICACAO DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 1.341,44D |
| CREDITOS | 3.029.791,61D |
| ADTO A TERCEIROS | 2.999.872,73D |
| CREDITOS DE FUNCIONARIOS | 1.229,96D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 28.688,92D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 41.582.349,56D |
| INVESTIMENTOS | 903,29D |
| PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES | 903,29D |
| IMOBILIZADO | 41.581.446,27D |
| BENS EM OPERACAO-CUSTO CORRIGIDO | 41.581.446,27D |
| PASSIVO | 44.675.990,66C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 15.486.169,68C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 15.486.169,68C |
| VALORES A PAGAR A C. PRAZO | 1.689,00C |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 15.478.865,00C |
| OBRIGACOES FISCAIS | 3.795,34C |
| OUTRAS OBRIGACOES | 1.820,34C |
| CHEQUES A LIQUIDAR | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 220.577,30C |
| RECEITA ANTECIPADA | 220.577,30C |
| RES SPERATA | 220.577,30C |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | 0,00C |
| CONTAS A PAGAR | 0,00C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 28.969.243,68C |
| CAPITAL SOCIAL | 33.139.372,57C |
| CAPITAL SOCIAL | 102.520.000,00C |
| (-) AÇOES A INTEGRALIZAR | 69.380.627,43D |
| RESERVAS | 954.393,44C |
| RESERVAS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | 1.008.393,44C |
| (-) FUTURO AUMENTO DE CAPITAL A INTEGRALIZAR | 54.000,00D |
| PREJUIZO ACUMULADO | 5.124.522,33D |
| PREJUIZO ACUMULADO | 5.124.522,33D |

PAULO CESAR GUEDES GUERRA
PRESIDENTE
CPF: 175.316.757-49NEIVA MARIA THEOBALD
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03537507
CPF: 380.210.480-34**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA**DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
EDITAL 005/2024 - CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, no artigo 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 18 de novembro 2014 e na Lei Municipal n.º590, de 29 de setembro de 2014 e de acordo com o Edital nº 001/2024 do Processo Seletivo Simplificado, e ainda:

Considerando a Homologação dos Resultados do Processo Seletivo Simplificado, homologado 01 de abril de 2024,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para comparecer, no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, até o dia 12 de abril de 2024, munido dos documentos exigidos para investidura, conforme o edital 001/2024, a fim de tomar posse no cargo em que foi selecionado(a).

| NOME | CARGO |
|--------------------------------|-----------------------|
| MARLI GHISI PEREIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| NELSON BENTO DOS SANTOS JUNIOR | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

Art. 2º O não comparecimento do candidato convocado no prazo citado no artigo anterior implicará automaticamente em desistência ao Cargo concorrido.

Santa Lúcia, PR, 04 de abril de 2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ**Agente Delegado: Mario Lopes dos Santos Filho
Rua Almirante Barroso, nº 2.990, Toledo-PR, CEP: 85900-020, Fone (45) 3055-4080
E-mail: toledoregistroimoveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br**Edital de Intimação**

Saionara Pappini, Escrivente e Substituta do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma da Lei

Faz saber a todos que, a pedido do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, representado por seu procurador substabelecido, ficam intimados: 1) Devedor Principal: EDERSON KOLLING, agricultor, RG 5.445.126-1-PR, CPF 017.091.089-08, casado, residente e domiciliado à Rua da Faculdade, nº 456, Jardim La Salle, Toledo-PR; 2) Avalista: ROSANE MARIA BECKENKAMP KOLLING, do lar, RG 6.944.571-3-PR, CPF 030.514.089-21, casada, residente e domiciliada à Rua da Faculdade, nº 456, Jardim La Salle, Toledo-PR; e 3) Terceira Garantidora: CONSTRUTORA KOLLING LTDA, CNPJ 12.509.033/0001-40, com sede à Rua da Faculdade, nº 456, Jardim La Salle, Toledo-PR representada por Ederson Kolling, conforme Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal nº 237/372/942.607, emitida em 21/06/2019, em Toledo-PR, registrada no R.1 da Matrícula nº 69.888, desta Serventia Imobiliária, referente ao imóvel denominado "APARTAMENTO Nº 201 (duzentos e um), com área total construída de 151,51m², localizado no 3º Pavimento (1º Pavimento Tipo) do EDIFÍCIO LIBERTY, situado à Rua Guarani, nº 2236, esquina com a Rua Coronel Vicente, edificado sobre o Lote Urbano nº 301, com a área de 800,00m², da Quadra nº 66, situado no Centro, neste Município e Comarca de Toledo-PR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para cumprir suas obrigações contratuais de pagamentos com relação ao financiamento, contrário perante ao credor acima mencionado. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital que será fixado em local de fácil acesso aos usuários desta Serventia Imobiliária, e publicado em jornal local por 03 (três) dias consecutivos, ficando, a partir desta data as partes supra qualificadas, sujeitas às sanções previstas no § 4º ao § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Toledo-PR, 01 de Abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTESAIONARA PAPPINI
Escrivente e SubstitutaPresidência da República
Comarca de Toledo - Paraná
Município de Palotina - Paraná
CPF: 95568476934 - 01/04/2024

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/PCA - EXERCÍCIO FINANCEIRO/2025

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DE TODAS AS UNIDADES DO CISCOPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Anexo I Proposta de Preços, em conformidade com os preceitos da Lei nº 14133 de 01 de abril de 2021, suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/2024 PROCESSO: Dispensa nº 20/2024 OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de fachada em lona para a Unidade Básica de Saúde do Distrito de São Roque.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Empresa: SHOPPING COSTA OESTE S/A C.N.P.J.: 21.085.462/0001-29

Table with 4 columns: Descrição, 2023, Total. Rows include Receita Líquida, Lucro Bruto, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras, Receitas Financeiras, Dedução de Receita Financeira, Resultado operacional líquido, Resultado Antes do IR, PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE ATOS OFICIAIS DECRETO nº 113/2024, DE 03 DE ABRIL DE 2024. Ficam determinadas providências cabíveis, aos setores competentes desta municipalidade, quanto à realização de Concurso Público para o provimento de cargos do Quadro do Magistério e do Quadro Geral de Servidores Públicos de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, disposto da seguinte forma:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 012/2024 EXONERAR a pedido, a Servidora POLLYANNA CRISTINA TAVARES FORNARI, portadora do RG nº 8.838.531-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.127.799-08, e OAB/PR nº 71383, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADO, símbolo PE-10, lotada na Secretaria da Câmara Municipal, a contar do dia 10 de abril de 2024.

Município de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico - endereço: www.quatropontes.pr.gov.br

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná EXTRATO DE ATOS-ME ATO-ME Nº 004/2024 - de 04/04/24, DISPÕE SOBRE TÉRMINO DE LICENÇA DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR SILVESTRE ROHDEN E TÉRMINO DE PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO DO 2º SUPLENTE ANDERSON BIESDORF.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024 PROCESSO: Inexigibilidade nº 09/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2023 - SMED, para alimentação escolar - ACEMPRE.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AUTORIZAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 68/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de Dispensa nº 20/2024, torna público o presente na forma seguinte:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024 CONTRATADO: MARCINHO COSTA EVENTOS MUSICAIS LTDA ENDEREÇO: Avenida Antônio Frederico, nº 2178, BAIRRO: Jardim Universitário, CEP: 15.503-450, CIDADE: Votuporanga, ESTADO: São Paulo.

Município de Missal ESTADO DO PARANÁ COMUNICADO Nº 001 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM ARMÁRIO DE MDF E DE SEIS PORTAS DE ALUMÍNIO, PARA AS ESCOLAS MUNICÍPIAS RENASCER E OLAVO BILAC.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ Nº, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Rows include AGRINDUSTRIAL FREITAS LTDA, TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, CONTRATO Nº, VALOR TOTAL. Rows include IRMAOS SCHONS LTDA.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, ATA Nº, VALOR TOTAL. Rows include SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA, TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA.

Table with 4 columns: FORNECEDOR, CNPJ, VALOR TOTAL. Rows include SSP COMERCIAL DIAMANTE LTDA, TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024 PROCESSO: Inexigibilidade nº 06/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2023 - SMED, para alimentação escolar - JESSICA CRISTINA GRIEBELER.

Câmara Municipal de Quatro Pontes Estado do Paraná ATO-ME 003/2024 EMENTA: RATIFICA A APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE EXTRATO DE PUNIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 052/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 EMPRESA: V.F.C CONSTRUÇÃO CIVIL LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.176.237/0001-81

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024 PROCESSO: Inexigibilidade nº 06/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2023 - SMED, para alimentação escolar - JOSE ILARIO GRIEBELER.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024 PROCESSO: Inexigibilidade nº 08/2024 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Chamamento Público nº001/2023 - SMED, para alimentação escolar - COPERFAM.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para ME/EPP conforme L.C. 123/2006 e suas alterações (Localizar por 90015/2024 - COMPRAS.GOV.BR).

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95.594.776/0001-93 Avenida do Rosário, 228 Fone 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024. Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 2/2024.

EXTRATO Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA; Contratada: DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR MODALIDADES ESPORTIVAS E ARBITRAGEM-ME; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de arbitragem para Campeonatos Municipais e Regionais sediados no Município de Santa Lúcia, nas modalidades: Futsal, Futebol de campo, Futebol Suíço e Voleibol.